



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 89 de 10 de maio de 2022

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Bruno Diniz Machado, Administrador, matrícula no SIAPE nº 1015823, como Gestor Financeiro substituto do Campus Canoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Jair Bruschi Junior
Diretor-geral substituto
Campus Canoas – IFRS
Portaria nº 37/2020